



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

ELETRÔNICA **057/2025**

DISPENSA _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.960,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 4.007/2025

Prefeitura Municipal
PALOTINAMarcadores: Aguardando Autorização do Prefeito | xAguardando assinaturas digitais | x

Responder apenas via 1Doc

Suelene A. SEMEC

Para

CLC - Coordenaçã...

A/C Sidnei F.

17 setores envolvidos

SEMECCLCSASSADMSICTSASMSSEAGROSMS-CAFTRDILCPOASSJURGABNESEMEC-CAF

CC

02/07/2025 08:05

DISPENSA 057 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO

Bom dia Sidnei,

em anexo o DFD, referente CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 FOGÕES INDUSTRIAIS, para a confecção da merenda escolar.

Att.

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

[Oficio 056 2025.pdf \(61,71 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 08:05:03

Suelene Simoni Araujo

SEMECsolicitou a assinatura do **Marines Marafon Kuki** em

Memorando 4.007/2025 .

Assinado

Despacho 1- 4.007/2025

02/07/2025 11:28 (Encaminhado)

Suelene A. SEMECSAS - Secretaria...

CC

Bom dia,

a Secretaria de Educação e Cultura está solicitando com URGÊNCIA de FOGÕES INDUSTRIAIS 06 BOCAS, vimos solicitar se há alguma secretaria com REGIME DE

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00, TALITA VELOSO BACHES SOUSA CPF 032.XXX.XXX-02, SIDNEI FERREIRA FERNANDES

SADM - Secretaria de Administração

SICT - Secretaria de Indústria

Comércio e Turismo

SA - Secretaria de Agricultura

SMS - Secretaria de Saúde

SE - Secretaria de Esportes

SAS - Secretaria de Assistência Social

URGÊNCIA desse item, favor se manifestar, colocando a justificativa, os fiscais, gestores de contrato, dotação e a anexar a solicitação de despesa.

Código do item no sistema: 65382**Valor unitário com instalação: R\$ 3.990,00****Empresa: G. Benetti Delai Eireli - EPP (cód.sistema 104061)****OBSV.: Favor informar até a data de 03/07/2025 às 12:00.**

* Regina Aparecida Ticianeli Stefanello - SAS

* Sidnei Ferreira Fernandes - SADM

* Talita Veloso Baches Sousa - SICT

* Eliza Signor de Andrade - AGRO

* Larissa Carolina Dos Santos - SMS-CAF

* Alcione Dotto - SE

Att.

Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

02/07/2025 11:28:16	Suelene Simoni Araujo	SEMEC	solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 1- 4.007/2025 .	Assinado
02/07/2025 11:28:16	Suelene Simoni Araujo	SEMEC	solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 1- 4.007/2025 .	Assinado
02/07/2025 11:28:16	Suelene Simoni Araujo	SEMEC	solicitou a assinatura de Talita Veloso Baches Sousa em Despacho 1- 4.007/2025 .	Assinado
02/07/2025 11:28:17	Suelene Simoni Araujo	SEMEC	solicitou a assinatura de Eliza Signor de Andrade em Despacho 1- 4.007/2025 .	Assinado
02/07/2025 11:28:17	Suelene Simoni Araujo	SEMEC	solicitou a assinatura de Larissa Carolina Dos Santos em Despacho 1- 4.007/2025 .	Assinado

02/07/2025 11:28:17

Suelene Simoni Araujo **SEMEC** solicitou a assinatura de **Alcione Dotto** em Despacho 1-4.007/2025.

Assinado

02/07/2025 11:31:28

Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 4.007/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 2-
4.007/2025**

02/07/2025 11:34

(Respondido)

Valquiria C. **SICT**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,

A secretaria de Industria, Comércio e Turismo não tem interesse no certame.

—
Valquiria Maciel da Cruz
Diretora orçamentaria-41/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 11:47:16

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.007/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 3-
4.007/2025**

02/07/2025 12:13

(Respondido)

Eliza A. **SA**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

A SEAGRO, não tem interesse

—
Eliza Signor de Andrade

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 12:40:36

Eliza Signor de Andrade **SA** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.007/2025** com o certificado **ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001.

02/07/2025 13:13:14

Talita Veloso Baches Sousa **SICT** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.007/2025** com o certificado **TALITA VELOSO BACHES SOUSA CPF 032.XXX.XXX-02** conforme MP nº 2.200/2001.

02/07/2025 13:15:30

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.007/2025** com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81** conforme MP nº 2.200/2001.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00, TALITA VELOSO BACHES SOUSA CPF 032.XXX.XXX-02, SIDNEI FERREIRA FERNANDES 995.XXX.XXX-81.

Despacho 4-**4.007/2025**

02/07/2025 13:15

(Respondido)

Sidnei F. CLCEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

A secretaria de Administração não tem interesse,
Att.—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) -
"DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 13:16:02

Sidnei Ferreira Fernandes CLC arquivou.**Despacho 5-****4.007/2025**

02/07/2025 13:45

(Respondido)

Regina S. SASEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

A SMAS não tem interesse neste processo!

—
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello**Secretaria Municipal
de Assistência Social**Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 14:05:41

Larissa Carolina Dos Santos SMS-CAF assinou digitalmente **Memorando 1- 4.007/2025** com o certificado **LARISSA CAROLINA DOS SANTOS CPF 079.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.201/2001 .

Despacho 6-**4.007/2025**

02/07/2025 14:38

(Respondido)

Larissa S. SMS-CAFEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde

A saúde não tem interesse.

—
Larissa Carolina Dos Santos
*aux administrativo*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 14:38:54 Larissa Carolina Dos Santos **SMS-CAF** arquivou.

02/07/2025 14:38:54 Larissa Carolina Dos Santos **SMS-CAF** parou de acompanhar.

02/07/2025 15:17:21 Alcione Dotto **SE** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.007/2025** com o certificado **ALCIONE DOTTO CPF 031.XXX.XXX-70** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7- 4.007/2025

02/07/2025 15:25

(Respondido)

Alcione D. **SE**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde

A Secretaria de Esportes não tem interesse nesse certame.

Att,

—
Alcione Dotto
Diretor de Esportes
Portaria 13/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 4.007/2025

02/07/2025 15:27

(Encaminhado)

Suelene A. **SEMEC**

CLC - Coordenaçã...

A/C Sidnei F.
CC

Sidnei,

todas as secretarias responderam, portanto volto ao despacho 01, do encaminhamento do DFD, aguardando vossa resposta para continuarmos o processo.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2025 06:25:21 Wilson Barbian **SADM** arquivou.

03/07/2025 07:58:38 Eliza Signor de Andrade **SA** arquivou.

03/07/2025 07:58:38 Eliza Signor de Andrade **SA** parou de acompanhar.

Despacho 9- 4.007/2025

03/07/2025 14:26

(Respondido)

Sidnei F. **CLC**

Boa tarde Suelene!

Pode dar continuidade ao processo.

Att.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10- 4.007/2025

03/07/2025 14:46

(Encaminhado)

Suelene A. **SEMEC**

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.

CC

Boa tarde Bárbara,

segue anexo o ETP, TR e documentos escaneados, para análise.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

[DOCUMENTOS AQUISICAO DE FOGOS INDUSTRIAIS.pdf \(3,73 MB\)](#) 4 downloads

[ETP AQUISICAO DE FOGOS INDUSTRIAIS.doc \(5,00 MB\)](#) 4 downloads

[TR_AQUISICAO_DE_FOGOS_INDUSTRIAIS.docx \(1,37 MB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11- 4.007/2025

03/07/2025 14:47

(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

DIL - Dispensa e...

CC

Boa tarde Sheila,

Segue para verificação da documentação. No aguardo.

—
Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2025 17:01:59

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.

07/07/2025 14:39:47	Gustavo Guilherme Fossá SICT arquivou.
07/07/2025 14:39:47	Gustavo Guilherme Fossá SICT parou de acompanhar.
09/07/2025 22:31:29	Wilson Barbian SADM arquivou.
09/07/2025 22:31:29	Wilson Barbian SADM parou de acompanhar.

Despacho 12-
4.007/2025

11/07/2025 14:20
(Respondido)

Sheila C. DIL

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Analizando a documentação, foi verificado que a mesma está correta, porém são necessários alguns ajustes no TR, conforme conversado via telefone.

Após o envio do TR ajustado por parte da Secretaria de Educação, pode dar continuidade ao processo.

—

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 13-
4.007/2025

14/07/2025 06:52
(Encaminhado)

Suelene A. SEMEC

DIL - Dispensa e...

A/C Sheila C.
CC

Bom dia Sheila,

segue anexo o TR corrigido na modalidade da Dispensa e na cláusula 4 (numeração sequencial).

Att.

—

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

TR_AQUISICAO_DE_FOGUES_INDUSTRIAIS.docx (1,37 MB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14-
4.007/2025

14/07/2025 08:41
(Respondido)

Sheila C. DIL

Bom dia Bárbara!

Pode dar continuidade ao processo.

—

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00, TALITA VELOSO BACHES SOUSA CPF 032.XXX.XXX-02, SIDNEI FERREIRA FERNANDES

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto Calça
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 15-
4.007/2025**

14/07/2025 09:20

(Encaminhado)

Barbara U. TR

CPO - Coordenaçã...

CC

Bom dia Ricardo,
Segue para verificação da dotação orçamentária. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

[solicitacao de despesas.pdf \(83,45 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 16-
4.007/2025**

14/07/2025 10:44

(Respondido)

Ricardo F. CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedente pode ser dado andamento ao processo

Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 17-
4.007/2025**

14/07/2025 12:46

(Encaminhado)

Barbara U. TR

ASSJUR - Assesso...

CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito a sua apreciação da documentação anexa. No aguardo de suas considerações e parecer jurídico.

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

DOCUMENTOS AQUISICAO DE FOGÕES INDUSTRIAIS .pdf (3,73 MB)	1 download
ETP AQUISICAO DE FOGÕES INDUSTRIAIS EDUCACAO O.doc (5,00 MB)	0 downloads
TR AQUISICAO DE FOGÕES INDUSTRIAIS EDUCACAO O.docx (1,37 MB)	2 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

15/07/2025 10:46:26 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual **DISPENSE FOGÕES INDUSTRIAIS** para **DISPENSE - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO**.

Despacho 18- 4.007/2025

15/07/2025 16:43 Conforme parecer em anexo.
(Respondido)

BRUNO G. **ASSJUR**

Bruno Galli
Advogado

Envolvidos internos
acompanhando
CC

[memorando_4007_25.pdf \(1,15 MB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

15/07/2025 16:43:13 BRUNO GALLI **ASSJUR** arquivou.

15/07/2025 16:43:13 BRUNO GALLI **ASSJUR** parou de acompanhar.

15/07/2025 16:44:11 BRUNO GALLI **ASSJUR** assinou digitalmente **Memorando 18- 4.007/2025** com o certificado **BRUNO GALLI CPF 043.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 19- 4.007/2025

15/07/2025 17:02 Boa tarde Sr. Prefeito,
(Encaminhado) Conforme o Despacho 18 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.
No aguardo,

Barbara U. **TR**

GAB - Gabinete d...

CC

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 15/07/2025 17:05:46

Ricardo Luis Fiabani CPO arquivou.
- 15/07/2025 17:05:46

Ricardo Luis Fiabani CPO parou de acompanhar.
- 16/07/2025 09:49:21

Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou de assunto textual **DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO** para **DISPENSA 057 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO**.
- 16/07/2025 09:49:22

Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou .

Despacho 20-4.007/2025

16/07/2025 10:01

(Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos acompanhando CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no ETP. Favor, assinar o ETP ate o dia 16/07/2025 às 15:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

[ETP AQUISICAO DE FOGOES INDUSTRIAIS EDUCACA O.pdt \(716,95 KB\)](#) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 16/07/2025 10:01:27

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de **Daniela Nava Palma** em Despacho 20- 4.007/2025 .

Assinado
- 16/07/2025 10:01:27

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de **Solange Piccin Breitenbach** em Despacho 20- 4.007/2025 .

Assinado
- 16/07/2025 10:01:27

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de **Marines Marafon Kuki** em Despacho 20- 4.007/2025 .

Assinado

Despacho 21-4.007/2025

16/07/2025 10:04

(Respondido)

Barbara U. TR

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo. Favor, assinar o termo ate o dia 16/07/2025 às 15:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARINES MARAFON KUKI** CPF 726.XXX.XXX-68, **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** CPF 995.XXX.XXX-91, **ELIZA SIGNOR DE ANDRADE** CPF 835.XXX.XXX-00, **TALITA VELOSO BACHES SOUSA** CPF 032.XXX.XXX-02, **SIDNEI FERREIRA FERNANDES**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

TR AQUISICAO DE FOGÕES INDUSTRIAIS EDUCACA
O.pdf (632,11 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/07/2025 10:04:47	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:04:47	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:04:47	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Sheila Maria Casarotto em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:04:47	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:04:47	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Daniela Nava Palma em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:04:47	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Suelene Simoni Araujo em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:06:42	Sidnei Ferreira Fernandes CLC	assinou digitalmente Memorando 21- 4.007/2025 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .	
16/07/2025 10:06:55	Ricardo Luis Fiabani CPO	assinou digitalmente Memorando 21- 4.007/2025 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .	
16/07/2025 10:14:22	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Franciele Fatima Guissardi Kuki em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:14:23	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Rosicler Mafacioli em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:14:23	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Solange Piccin Breitenbach em Despacho 21- 4.007/2025 .	Assinado
16/07/2025 10:16:34	Franciele Fatima Guissardi Kuki SEMEC-CAF	assinou digitalmente Memorando 21- 4.007/2025 com o certificado FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI CPF 032.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001 .	
16/07/2025 10:17:57	Rosicler Mafacioli NE	assinou digitalmente Memorando 21- 4.007/2025 com o certificado ROSICLER MAFACIOLI CPF 438.XXX.XXX-15 conforme MP nº 2.200/2001 .	

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARINES MARAFON KUKI** CPF 726.XXX.XXX-68, **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** CPF 995.XXX.XXX-91, **ELIZA SIGNOR DE ANDRADE** CPF 835.XXX.XXX-00, **TALITA VELOSO BACHES SOUSA** CPF 032.XXX.XXX-02, **SIDNEI FERREIRA FERNANDES**

16/07/2025 10:36:08 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 21- 4.007/2025** com o certificado **SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 10:41:07 Solange Piccin Breitenbach **NE** assinou digitalmente **Memorando 21- 4.007/2025** com o certificado **SOLANGE PICCIN BREITENBACH CPF 048.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 10:57:23 Marinos Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 21- 4.007/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 10:57:48 Marinos Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 20- 4.007/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 10:59:19 Solange Piccin Breitenbach **NE** assinou digitalmente **Memorando 20- 4.007/2025** com o certificado **SOLANGE PICCIN BREITENBACH CPF 048.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 11:01:58 Sheila Maria Casarotto **DIL** assinou digitalmente **Memorando 21- 4.007/2025** com o certificado **SHEILA MARIA CASAROTTO CPF 079.XXX.XXX-76** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 13:42:55 Franciele Fatima Guissardi Kuki **SEMEC-CAF** arquivou.

16/07/2025 14:00:50 Daniela Nava Palma **NE** assinou digitalmente **Memorando 21- 4.007/2025** com o certificado **DANIELA NAVA PALMA CPF 033.XXX.XXX-79** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 14:01:36 Daniela Nava Palma **NE** assinou digitalmente **Memorando 21- 4.007/2025** com o certificado **DANIELA NAVA PALMA CPF 033.XXX.XXX-79** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 14:02:34 Daniela Nava Palma **NE** assinou digitalmente **Memorando 20- 4.007/2025** com o certificado **DANIELA NAVA PALMA CPF 033.XXX.XXX-79** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 22-
4.007/2025**

16/07/2025 14:11

(Encaminhado)

Rodrigo R. **GAB****TR - Termo de Re...**

CC

Boa tarde

Autorizo a dispensa.

att

Rodrigo Ribeiro**Prefeito Municipal de Palotina**Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

16/07/2025 14:11:17 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 22- 4.007/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/07/2025 17:06:13 Franciele Fatima Guissardi Kuki **SEMEC-CAF** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00, TALITA VELOSO BACHES SOUSA CPF 032.XXX.XXX-02, SIDNEI FERREIRA FERNANDES



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Ofício nº 056/2025 - Setor de Compras

Palotina, 02 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar processo de DISPENSA, para contratação de empresa jurídica para o fornecimento de 04 FOGÕES INDUSTRIAL, para serem utilizados na execução do cardápio das unidades escolares. Conforme lei 11947/2009 ART.12.

Certos de contarmos com a parceria, manifestamos votos de estimo e apreço.

- Assinado digitalmente -

MARINES MARAFON KUKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao Sr.
Sidnei Ferreira Fernandes
Setor de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
Departamento de Compras



Memorando 20- 4.007/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2025 às 10:01:26

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, SICT, SMS-CAF, SAS, SEMEC, SEMEC-CAF, CPO, SE, SA, AGRO, DIL, NE, TR

DISPENSA 057 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no ETP. Favor, assinar o ETP ate o dia 16/07/2025 às 15:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Anexos:
ETP_AQUISICAO_DE_FOGUES_INDUSTRIAIS_EDUCACAO.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

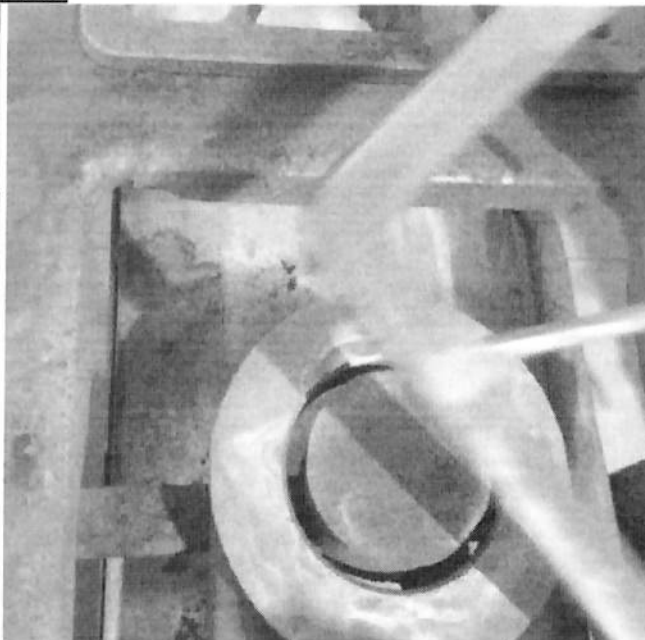
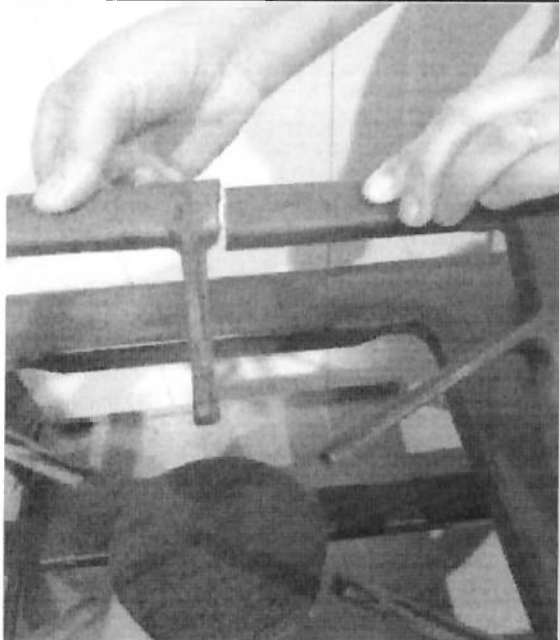
1.1. Necessidade:

1.1.1 Há a necessidade de aquisição de 04 fogões industriais para as unidades escolares produzirem a alimentação escolar diária.

1.2. Justificativa da contratação:

1.2.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude de que as escolas estão com os fogões precários e perigoso para uso, almejando a segurança das merendeiras que confeccionam a merenda nas escolas e cmeis, além de que um fogão danificado pode comprometer a qualidade dos alimentos e a velocidade do preparo, segue as fotos tiradas dos fogões existentes e que necessitam ser substituídos:

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM M.M. FRANCO





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br

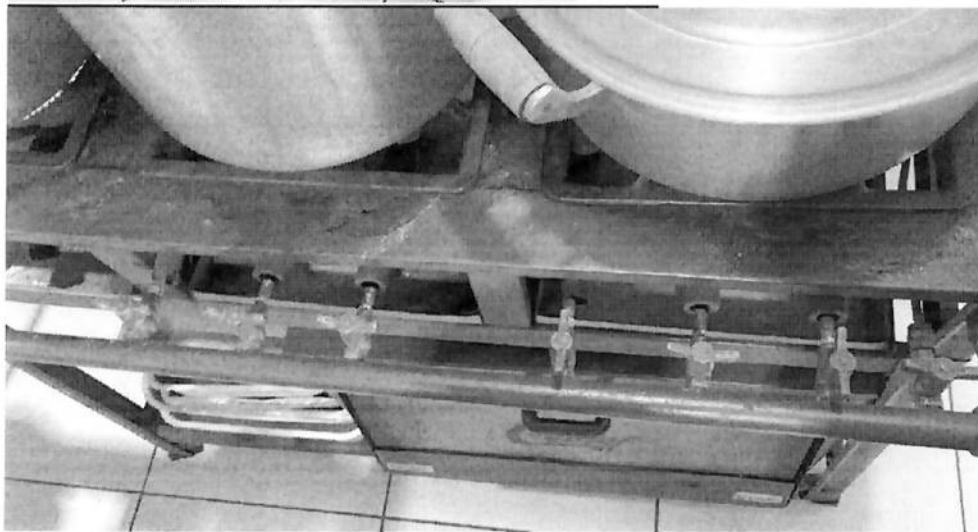


OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CMEI GIRASSOL



CMEI PEQUENO CIDADÃO



Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SOLANGE PICCIN BREITENBACH e DANIELA NAVA PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8230-E48D-ED41-CA23> e informe o código 8230-E48D-ED41-CA23





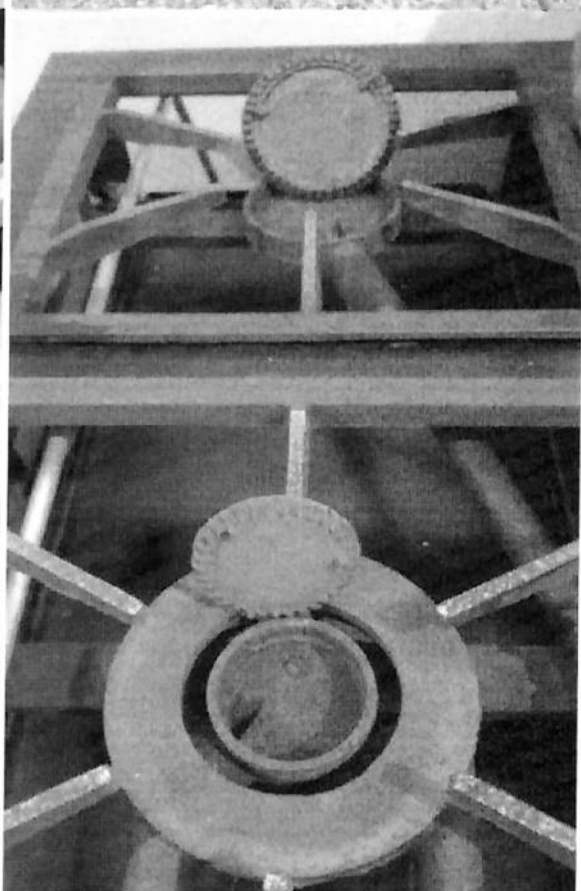
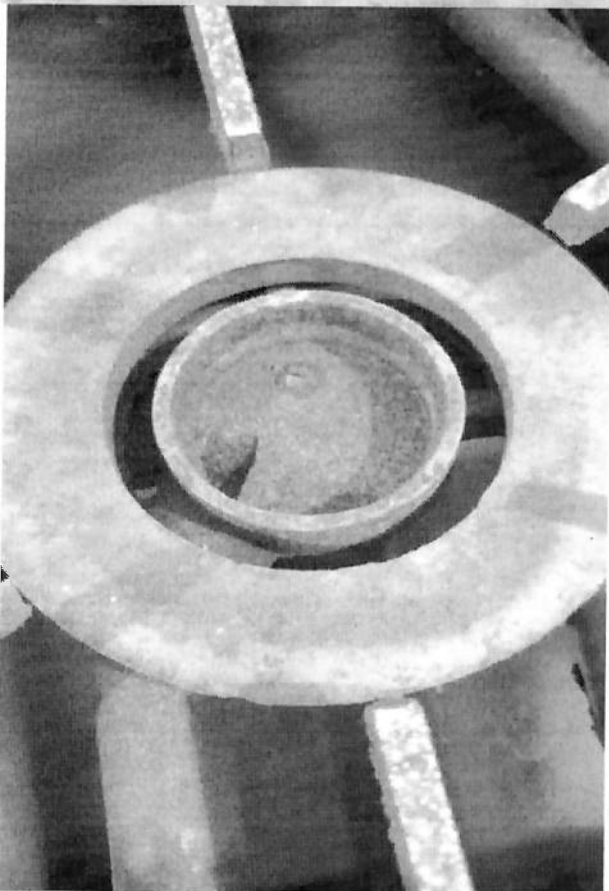
Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CMEI SEMENTINHA DO SABER



1.2.2 O fogão e um equipamento essencial para a execução do cardápio das unidades

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SOLANGE PICCIN BREITENBACH e DANIELA NAVA PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8230-E48D-ED41-CA23> e informe o código 8230-E48D-ED41-CA23



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



escolares. Conforme lei 11947/2009 ART.12.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

1.2.3 Os fogões industriais danificados apresentam problemas de distribuição de calor, resultando em cozimento desigual dos alimentos, afetando a textura, sabor e aparência dos pratos, podendo levar mais tempo para aquecer, diminuindo a velocidade de preparo das refeições, o que pode atrasar o serviço e afetar a produtividade da cozinha.

1.2.4 A ferrugem e acúmulo de sujeira em um fogão danificado podem dificultar a limpeza adequada, comprometendo a higiene do ambiente e a segurança alimentar.

1.2.5 Considerando que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 192/2023 no dia 19/01/2024 e homologado no dia 15/04/2024, sendo que o objeto do FOGÃO INDUSTRIAL é o item 03, através do contrato nº 203/2024, com vigência até a data de 17/04/2025, foi realizado outro Pregão Eletrônico complementar (dos itens que havia sido fracassado) de nº 138/2024 no dia 27/11/2024 e como o 192 estava vigente, esse item não entrou. Cabe ressaltar que foi solicitado para a empresa a aquisição de fogões, sendo que a mesma não fez a devida entrega, portanto a secretaria solicitou abertura de PAR para apuração das responsabilidades quanto a empresa, ao qual foi solicitado os equipamentos desde setembro/2024 e não houve a entrega. Até a data de hoje ainda não foi feito edital para a aquisição de vários eletrodomésticos, e um deles é o de FOGÕES INDUSTRIAIS.

1.2.6 Portanto em virtude da necessidade desse item, solicitamos a DISPENSA ELETRÔNICA, para dar celeridade a aquisição dos mesmos, em virtude da necessidade.

1.3. Referência aos instrumentos de planejamento da Secretaria:

1.3.1 O referido objeto será adquirido com recursos próprios da secretaria.

1.4. Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

1.4.1 Não houve inconsistências

1.5. Classificação dos bens:

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

A referida contratação está incluída no PCA de 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

1.1. Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar EXECUÇÃO DO OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



- 1 Efetuar a Execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para a devida aprovação da secretaria requisitante, sendo que a não execução implica no não cumprimento com as cláusulas contratuais e aplicação das devidas penalidades.
- 4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6 O contrato terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses.
- 7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 8 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (**Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021**).

Houve contratação em 2023 através do Pregão Eletrônico nº 192/2023, contrato nº 203/2024, com vigência até 15/04/2025.

A partir desta informação foram realizadas análises quanto as necessidades atuais baseada em contratação realizada anteriormente, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Qtde Solicitada	Qtde Utilizada
03	65382	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO, BAIXA PRESSÃO. QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRAFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	09	85

Diante ao exposto, destaca-se no quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	65382	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO, BAIXA PRESSÃO. QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRAFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	04	As quantidades solicitadas serão para os lugares em que os fogões estão com maior índice de problemas e com grande perigo de ocasionar acidentes: - Escola Joaquim M.M. Franco - CMEI Girassol - CMEI Pequeno Cidadão - CMEI Sementinha do Saber

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º Alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a contratação mediante processo de Pregão Eletrônico. Como a necessidade é de urgência e haja visto que a futura licitação ainda nem foi iniciada e que a vigência da última terminou em abril, a secretaria necessita de uma DISPENSA ELETRÔNICA, por se tratar de extrema urgência a aquisição do objeto solicitado.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes.

Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada e, de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º Alínea VI da Lei 14.133/2021).

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SOLANGE PICCIN BREITENBACH e DANIELA NAVA PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8230-E48D-ED41-CA23> e informe o código 8230-E48D-ED41-CA23





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fonc/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. SISTEMA	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	65382	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO, BAIXA PRESSÃO. QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRAFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	UNIDADE	04	3.990,00	15.960,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo de inexigibilidade para entrega total, através de contrato por um período de 04 (quatro) meses.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SOLANGE PICCIN BREITENBACH e DANIELA NAVA PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8230-E48D-ED41-CA23> e informe o código 8230-E48D-ED41-CA23





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado obter melhor aproveitamento adquirir os equipamentos para execução do programa de Alimentação Escolar, nas unidades que necessitam da troca urgente do fogão, sendo: Escola Joaquim, CMEI Girassol, CMEI Sementinha do Saber e CMEI Pequeno Cidadão, para que as merendeiras possam ter segurança ao confeccionarem a merenda diária.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XI – CONSTRUÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Destaca-se ainda que a contratação do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
25/06/2025	01	Finalização da primeira versão do documento	Daniela

Palotina, 25 de junho de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Daniela Nava da Palma
Nutricionista

- Assinado digitalmente -
Solange Piccin Breitenbach
Nutricionista

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Marinês Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 3 pessoas: MARINÊS MARAFON KUKI, SOLANGE PICCIN BREITENBACH e DANIELA NAVA PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8230-E48D-ED41-CA23> e informe o código 8230-E48D-ED41-CA23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8230-E48D-ED41-CA23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 16/07/2025 10:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOLANGE PICCIN BREITENBACH (CPF 048.XXX.XXX-42) em 16/07/2025 10:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA NAVA PALMA (CPF 033.XXX.XXX-79) em 16/07/2025 14:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8230-E48D-ED41-CA23>



Memorando 21- 4.007/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2025 às 10:04:46

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, SICT, SMS-CAF, SAS, SEMEC, CPO, SE, SA, AGRO, DIL, NE, TR

DISPENSA 057 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo. Favor, assinar o termo ate o dia 16/07/2025 às 15:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

TR_AQUISICAO_DE_FOGUES_INDUSTRIAIS_EDUCACAO.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim () Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Relação dos Itens:

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	65382	4753-9/00	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO, BAIXA PRESSÃO.QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRÁFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	04	UNIDADE	3.990,00	15.960,00
VALOR TOTAL R\$							15.960,00

2.2. Detalhamento do item:

2.2.1 Imagem meramente ilustrativa:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



2.2.2 A empresa vencedora do certame (após avaliação dos catálogos e ficha técnica), deverá enviar os fogões no prazo de entrega juntamente com os serviços de instalação, sendo que os mesmos deverão estar funcionando dentro do prazo da cláusula 10.1 deste termo de referência.

2.3. Justificativa de aquisição de marca específica:

2.3.1. Não se aplica.

2.4. Descritivo Técnico:

2.4.1. Não se aplica

2.5. Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7. Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude de que a Escola Joaquim M.M. Franco, CMEIs: Girassol, Pequeno Cidadã e Sementinha do Saber estão os fogões danificados, o que poderá ocasionar acidentes.

3.2. O fogão é um equipamento essencial para a execução do cardápio das unidades escolares. Conforme lei 11947/2009 ART.12, portanto sendo indispensável dentro da cozinha da rede municipal de ensino.

3.3. A substituição se torna necessária para garantir a segurança das merendeiras, e o bom desempenho na confecção da merenda escolar diária.

Marinês Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matrícula nº 3462

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.007/2025

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá APRESENTAR AMOSTRAS:

(X) Sim

() Não

4.2 A empresa deverá apresentar o catálogo e ficha técnica, para comprovação de qualidade:

4.2.1 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da notificação realizada via CHAT Plataforma BLL e ou E-mail (pré cadastrado pela empresa na plataforma BLL), o catálogo e ficha técnica do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Logradouro: Rua Vereador Antonio Pozzan, 1.100

CEP: 85950-037

Cidade: Palotina/PR

Avaliadores das Amostras:

Solange Piccin Breitenbach – Nutricionista

Daniela Nava da Palma – Nutricionista

Rosicler Mafacioli – Nutricionista

Fone: (44) 3913-1030

E-mail: semec.compras@educacao.palotina.pr.gov.br

4.3 Entende-se por entrega dos **catálogos e ficha técnica** a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 6.2.1.

4.4 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

4.5 Compete ao órgão/entidade, no prazo de até 03 (três) dias úteis da finalização do prazo de entrega da amostra – sub item 6.2.1, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

justificada.

4.6 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

4.7 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante, bem como utilização do referido item em certames anteriores.

4.8 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo "Informações Adicionais" do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

4.9 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

4.10 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 6.2.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

4.11 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

4.12 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

4.13 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do certame.

4.14 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

4.15 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

4.16 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

4.17 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

4.18 Finda a análise das amostras, o relatório com a avaliação será levado a conhecimento das licitantes, que, na forma do Prejulgado nº 22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disporão do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar eventual impugnação.

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.1. Menor Preço por Item – (X);

6.1.2. Menor Preço por Lote – ();

6.1.3. Menor Preço Global – ().

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do **Art. 75, Inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante Contrato – Decreto Municipal da Dispensa Nº 10.732

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

7.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 115/2025 para este processo:

Sheila Maria Casarotto

Agente de Contratação - Portaria nº 115/2025

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: Assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.007/2025

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

Não se aplica.

9.2. Condições Especiais de Contratação

Não se aplica.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **20 (VINTE) DIAS**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail à empresa licitante, nos seguintes endereços:

Local: Escola Municipal Joaquim M.M. Franco

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro

CEP: 85950-009

Cidade: Palotina/PR

A/C: Cleusa

Fone: (44) 3649-5613

Local: CMEI Girassol

Logradouro: Av. Presidente Kennedy (fundos do SAMU) – Centro

CEP: 85950-035

Cidade: Palotina/PR

A/C: Thais

Fone: (44) 3649-5368

Local: CMEI Pequeno Cidadão

Logradouro: Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 416-A – Bairro Pôr do Sol

CEP: 85950-106

Cidade: Palotina/PR

A/C: Deise

Fone: (44) 3649-4427

Local: CMEI Sementinha do Saber

Logradouro: Av. Shirley Lorandi Saurin, s/n – Bairro Ouro Verde

CEP: 85951-200

Cidade: Palotina/PR

A/C: Gislei

Fone: (44) 3649-4486

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses.

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

11. DA GARANTIA

11.1. Garantia legal de 06 (seis) meses.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

12.2. Obrigações Da Contratada

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.3. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município. **(Não se aplica para esse objeto).**

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Ficam designados como FISCAIS DE CONTRATO, conforme Portaria nº 132/2025, os servidores indicados abaixo e nominados, assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 4.007/2025, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Rosicler Mafacioli – Nutricionista – Matrícula 1400

Fiscal Suplente: Solange Piccin Breitenbach – Nutricionista – Matrícula 2736

13.8. Ficam designadas como GESTORES DE CONTRATO, conforme Portaria nº 040/2025 e assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 4.007/2025, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Franciele Fatima G. Kuki – Tec.em Contab. – Matrícula 1642

Gestor Suplente: Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gab. – Matrícula 4016

13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

15.2. A servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Daniela Nava da Palma – Matrícula nº 2504 a qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

16.1. A seleção do fornecedor **G. BENETTI DELAI EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.055.196/0001-60**, conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **oriundo de recursos próprios**, conforme solicitação de despesa nº 13.272/2025 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.12.306.0006.2038 – MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Franciele Fatima G. Kuki – Téc. Em Contabilidade – Matrícula 1642

Obs: Assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.007/2025

19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

19.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 4.007/2025**.

20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 03 de julho de 2025.

Memorando 1Doc nº 4.007/2025

Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete – Matrícula 4016
Responsável pela emissão do termo de referência

Marinês Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Obs: Todos assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.007/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	65382	4753-9/00	FOGÃO INDUSTRIAL. 6 BOCAS COM FORNO. BAIXA PRESSÃO. QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRAFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	04	UNIDADE	3.990,00	15.960,00
VALOR TOTAL R\$							15.960,00

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da servidora Daniela Nava da Palma, matrícula nº 2504, a qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 4.007/2025.

4. DA GARANTIA

Garantia legal de 06 (seis) meses.

5. FONTES CONSULTADAS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

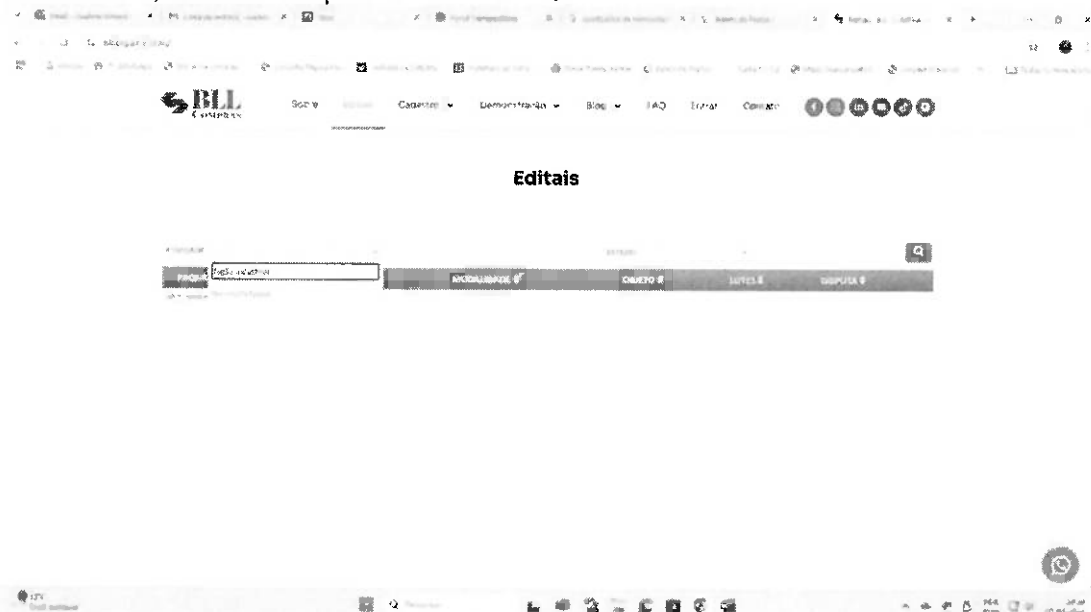
I – Composição de custo com sistema governo	PNCP/BPS	VALOR (R\$)
	Banco de Preços	3.999,00

Justificativa: Em pesquisa junto ao Banco de Preços, foram encontrados várias contratações com objetos semelhantes, sendo anexado o menor valor obtido (Banco de Preços), cópia do relatório em anexo.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Não foi encontrado	

Justificativa: Em pesquisa junto a plataforma BLL, não foi encontrado objeto semelhante, conforme captura de tela anexa.



Link: <https://bll.org.br/editais/>

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR	VALOR R\$
	Americanas	4.023,42



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

	Casas Bahia	4.311,38
	Loja Quero Quero	4.696,98

Justificativa: Em pesquisa junto aos sites de venda, foram encontrado objetos semelhantes, junto 03 empresas, cópias em anexo.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

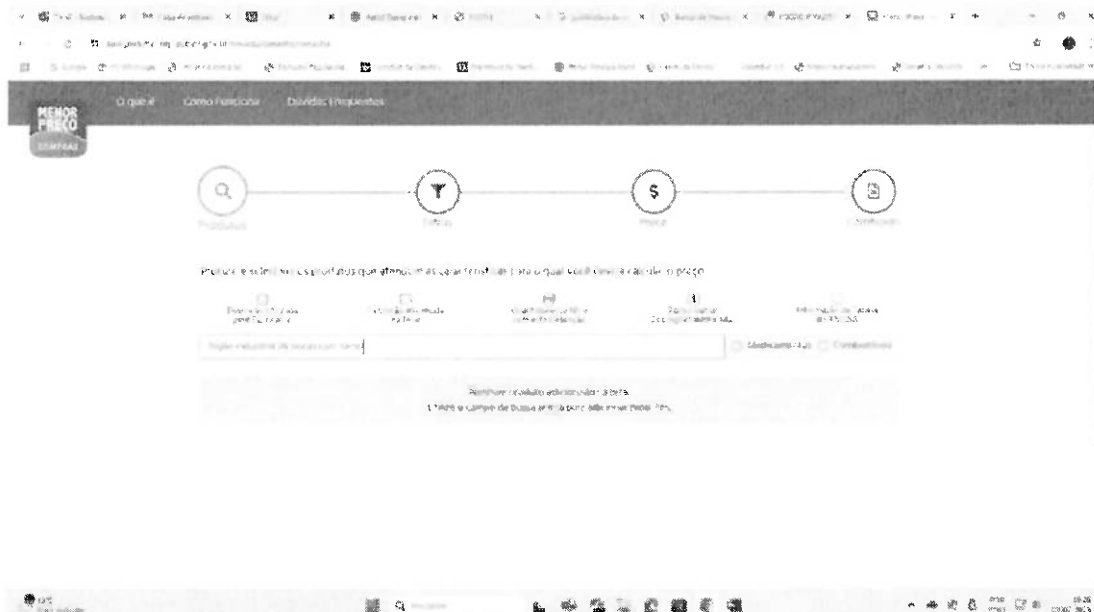
IV – Pesquisa com mínimo 03 Fornecedores	FORNECEDOR	VALOR R\$
	G. Benetti Delai Eireli - EPP	3.990,00
	Mercantil de Ferragens 3A Ltda	4.950,00
	Vons & Rigo	7.071,90

Justificativa: Foram solicitados 03 (três) orçamentos para as empresas e voltaram os 03 (três), conforme cópias em anexo.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:

II – Menor Preço Nota Paraná	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Não encontrado	

Justificativa: Em pesquisa junto ao site Menor Preço Nota Paraná, não foram encontrados o objeto solicitado, conforme captura de tela anexa.



Link: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☐ MÉDIA
- ☐ MEDIANA
- ☒ MENOR VALOR.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITURAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor obtido, desconsiderando-se os valores maiores obtidos do Banco de Preços, dos valores obtidos nos sites de vendas online e dos outros 02 (dois) orçamentos enviados pelas empresas, conforme cópias em anexo.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

Desta forma, será facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, o oferecimento de propostas adicionais em valor inferior a R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

E, neste sentido, caso não sobrevir preço mais econômico que o menor preço obtido, ofertado pela empresa **G. BENETTI DELAI EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.055.196/0001-60**, será ela a contratada.

Palotina, PR, 02 de julho de 2025.

Daniela Nava da Palma
Nutricionista – Matrícula 2504

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 4.007/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	G. Benetti Delai Eireli - EPP	Mercantil de Ferragens 3ª Ltda	Vons & Rigo Ltda	Americanas	Casas Bahia	Loja Quero Quero	Banco de Preços
1	65382	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO, BAIXA PRESSÃO, QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE ARIGÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRÁFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	UNIDADE	04	3.990,00	4.950,00	7.071,90	4.023,42	4.311,38	4.696,98	3.999,00
TOTAL					15.960,00						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFBA-FA63-7379-B5E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 16/07/2025 10:06:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 16/07/2025 10:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI (CPF 032.XXX.XXX-12) em 16/07/2025 10:16:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSICLER MAFACIOLI (CPF 438.XXX.XXX-15) em 16/07/2025 10:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELENE SIMONI ARAUJO (CPF 681.XXX.XXX-00) em 16/07/2025 10:36:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOLANGE PICCIN BREITENBACH (CPF 048.XXX.XXX-42) em 16/07/2025 10:41:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 16/07/2025 10:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHEILA MARIA CASAROTTO (CPF 079.XXX.XXX-76) em 16/07/2025 11:01:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELA NAVA PALMA (CPF 033.XXX.XXX-79) em 16/07/2025 14:00:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELA NAVA PALMA (CPF 033.XXX.XXX-79) em 16/07/2025 14:01:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DFBA-FA63-7379-B5E7>



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2025

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

13272 / 2025

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 02/07/2025

Página 2 / 2

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de FOGÃO INDUSTRIAL , para confecção da Alimentação Escolar nas unidades escolares do município de Palotina.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 boca com forno, baixa pressão. Quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas. Robusto, suporta mais peso evitando deformação da mesa. Fogão e forno desmontáveis. Confeccionado em chapa aço carbono. Queimadores duplos de 180mm de diâmetro em ferro fundido. Registros em latão forjado. Tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível. Grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de 8 pontas. Fogão modular, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada. Pés revestido com sapatas em PVC rígido. Sistema exclusivo de regulação de ar/gás, baixo consumo de gás. FORNO: Produzido em aço carbono especial, capacidade entre 85 a 110 litros, porta de vidro temperado, grade em aço galvanizado, baixo consumo de gás. Pintura Eletrostática a pó na cor cinza grafite . OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	Unid.	3	3.990,00	11.970,00
3					
VALOR TOTAL				11.970,00	

DATA: 25/06/25
CNPJ: 07.055.196/0001-60
TELEFONE: 44 9 99771053
RESPONSÁVEL: Geni B. Delai
RAZÃO SOCIAL: G. Benetti Delai - Eireli

Prazo de Entrega: Após Confirmação do pedido 45 dias
Cotação válida: 15 dias

CARIMBO DA EMPRESA com assinatura

Geni
DELAÍ EQUIPAMENTOS
G. Benetti Delai Eireli - EPP
CNPJ 07.055.196/0001-60



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64

**COTAÇÃO**

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de FOGÃO INDUSTRIAL , para confecção da Alimentação Escolar nas unidades escolares do município de Palotina.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 boca com forno, baixa pressão. Quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas. Robusto, suporta mais peso evitando deformação da mesa. Fogão e forno desmontáveis. Confeccionado em chapa aço carbono. Queimadores duplos de 180mm de diametro em ferro fundido. Registros em latão forjado. Tubo de distribuição de gas com tampão e bico de entrada de gas reversível. Grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de 8 pontas. Fogão modular, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada. Pés revestido com sapatas em PVC rígido. Sistema exclusivo de regulação de ar/gas, baixo consumo de gas. FORNO: Produzido em aço carbono especial, capacidade entre 85 a 110 litros, porta de vidro temperado, grade em aço galvanizado, baixo consumo de gas. Pintura Eletrostática a pó na cor cinza grafite . OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	Unid.	3	4950,00	14850,00
-					
3					
VALOR TOTAL					14850,00

DATA: 08/07/2025.

CNPJ: 77.860.153/0001-33

TELEFONE: 44.3649-6050.

RESPONSÁVEL: Sirlei

RAZÃO SOCIAL: Mercantil de Ferragens 3A Ltda.

Mercantil de Ferragens 3A Ltda.
 CNPJ 77.860.153/0001-33

CARIMBO DA EMPRESA com assinatura



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64

**COTAÇÃO**

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de FOGÃO INDUSTRIAL, para confecção da Alimentação Escolar nas unidades escolares do município de Palotina.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL: 6 boca com forno, baixa pressão. Quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas. Robusto, suporta mais peso evitando deformação da mesa. Fogão e forno desmontáveis. Confeccionado em chapa aço carbono. Queimadores duplos de 180mm de diametro em ferro fundido. Registros em latão forjado. Tubo de distribuição de gas com tampão e bico de entrada de gas reversível. Grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de 8 pontas. Fogão modular, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada. Pés revestido com sapatas em PVC rígido. Sistema exclusivo de regulagem de ar/gas, baixo consumo de gas. FORNO: Produzido em aço carbono especial, capacidade entre 85 a 110 litros, porta de vidro temperado, grade em aço galvanizado, baixo consumo de gas. Pintura Eletrostática a pó na cor cinza grafite. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.	Unid.	3	7.071,90	21.213,90
-					
3					
VALOR TOTAL					21.213,90

DATA: 01/07/2025

CNPJ: 09493779000107

TELEFONE: 4532252620

RESPONSÁVEL: Marcos Vons

RAZÃO SOCIAL: Art Pan

CARIMBO DA EMPRESA com assinatura

VONS & RIGO LTDA.
 CNPJ: 09.493.779/0001-07



Relatório de Cotação: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 09:31:37 e 02/07/2025 09:32:19

Relatório gerado no dia 02/07/2025 09:32:53 (IP: 177.91.23.61)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fogão industrial, a gás, com 06 bocas, com forno, trempe em ferro fundido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
11 / 37	1	R\$ 4.562,29 (un)	-	R\$ 4.562,29	100%	R\$ 4.562,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO / 1993 - Unidade Única			18349951000136-1-000006/2025	15/04/2025	R\$ 4.400,00
2	MUNICIPIO DE NOVA GLINDA DO NORTE			04477600000104-1-000017/2024	16/10/2024	R\$ 5.150,00
3	MUNICIPIO DE TRES PONTAS			18245167000188-1-000173/2024	02/08/2024	R\$ 4.499,49
Valor Unitário						R\$ 4.683,16
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.349.951/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO			58897-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO-0000272025-0000072025	15/04/2025	R\$ 4.400,00
2	01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo			377769	02/04/2025	R\$ 4.157,75
3	18.404.970/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ			49148-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ-000532024-0000262024	09/12/2024	R\$ 4.489,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA			108141	15/10/2024	R\$ 3.999,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA			108141	15/10/2024	R\$ 3.999,00
6	08.732.182/0001-05 - Prefeitura Municipal de Cubati			332975	02/09/2024	R\$ 5.040,00



7	10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27571-Pregão eletrônico	31/07/2024	R\$ 5.100,00
8	87.613.204/0001-86 - Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito	323423	26/07/2024	R\$ 4.951,00
Valor Unitário				R\$ 4.516,97

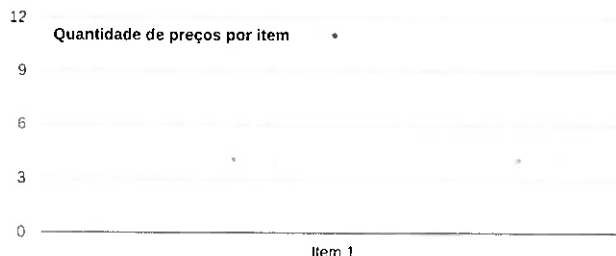
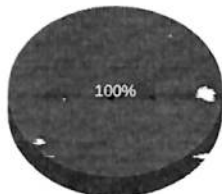
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.489,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.562,29

Valor Global: R\$ 4.562,29

Valor do item em relação ao total

1) fogão indu...



Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial, a gás, com 06 bocas, com forno_trempe em ferro fundido

Preço Estimado: R\$ 4.562,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.562,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.562,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogão industrial, a gás, com 06 bocas, com forno, trempe em ferro fundido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO / 1993 - Unidade Única

Data: 15/04/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18349951000136-1-000006/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fone: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNI

UF: MG

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS Características mínimas: com forno de câmara e banho maria acoplados, bocas 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, dimensões do produto - cm (- FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS Características mínimas: com forno de câmara e banho maria acoplados, bocas 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, dimensões do produto - cm (A x L x P 80x105x83, estrutura em aço carbono / grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja de resíduos, baixa pressão

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.536.137/0001-96

VB COMERCIAL LTDA

R\$ 4.400,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Almenara

Endereço:

RUA HERMANO DE SOUZA, 92

Telefone:

(33) 3721-2232

Email:

eroquepraticacontabilidade@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 02/07/2025 09:32:53 (IP: 177.91.23.61)

Código Validação: tCDjRAlegsrQm1WavOvmCgP8r9iO7wMoT3vFhWrchUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tCDjRAlegsrQm1WavOvmCgP8r9iO7wMoT3vFhWrchUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5.150,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL, a gás, com 06 bocas, com forno, trempe em ferro fundido - FOGÃO INDUSTRIAL, a gás, com 06 bocas, com forno, trempe em ferro fundido

Data: 16/10/2024 10:28

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04477600000104-1-000017/2024

Lote/Item: 1/4819533

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.364.375/0001-33	L F DA S LIMA EIRLEI	R\$ 5.150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R COMANDANTE NORBERTO WON GAL, 27
		Telefone:
		(92) 9342-5798

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4.499,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PONTAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO O Fogão Industrial 6 bocas 40X40 com super forno Ter excelente potência nas suas bocas e estrutura bem reforçada, o que prolonga a vida útil do equipamento. Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO O Fogão Industrial 6 bocas 40X40 com super forno Ter excelente potência nas suas bocas e estrutura bem reforçada, o que prolonga a vida útil do equipamento. Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 105 cm Comprimento: 144 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Controle de Temperatura: 0-300° Temperatura de Trabalho: 0-280° Forno com capacidade para 145 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm Consumo do Forno: 800 gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 3.500 gr/h GARANTIA: 6 meses

Data: 02/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18245167000188-1-000175/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.393.069/0001-05	RR INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 4.499,49
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.349.951/0001-36		Data: 15/04/2025 09:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO		Modalidade: Pregão	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.		SRP: SIM	
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS Características mínimas: com forno de câmara e banho maria acoplados, bocas 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, dimensões do produto - cm (- FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS Características mínimas: com forno de câmara e banho maria acoplados, bocas 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, dimensões do produto - cm (AxLxP 80x105x83, estrutura em aço carbono / grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja de resíduos, baixa pressão		Identificação: 58897-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO-0000272025-0000072025	
		Lote/Item: 30/1	
		Ata: Link Ata	
		Homologação: 23/04/2025 11:36	
		Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa	
		Quantidade: 10	
		Unidade: UNI	
		UF: MG	
CNPJ		Razão Social do Fornecedor	
25.536.137/0001-96		VB COMERCIAL LTDA	
VENCEDOR			
Marca: KENOK			
Fabricante: KENOK			
Modelo: FBSE6B.821 + 2 X FBSE6B.821			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Almenat	RUA HIRMANO DE SOUZA, 92	(33) 3721-2232
			Email:
			eruequepraticacontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4.157,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.611/0001-53		Data: 02/04/2025 00:01			
Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo		Modalidade: Pregão			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para o município de São Miguel do Fidalgo – PI		SRP: NÃO			
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO. - FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO.		Identificação: 377769			
		Lote/Item: 1/50			
		Ata: Link Ata			
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br			
		Quantidade: 2			
		Unidade: UND			
		UF: PI			
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
03.894.963/0001-74		SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.157,75	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	São Raimundo Nonato	RUA Rua Avelino Freitas, 498	Levi	(89) 3582-1845	saomarcoscitica@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.917.343/0001-01	I.S MOURA LTDA	R\$ 4.157,75
VENCEDOR		
Marca: MODELO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FSI-06 CF		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Colônia do Piauí	AVENIDA DR JOSE GUSMAO, 934
		Telefone:
		(89) 8821-4543

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.489,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.404.970/0001-18
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS GERAIS
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS O TAMANHO D FOGAO A GÁS, INDUSTRIAL, COM SEIS BOCAS SIMPLES BAIXA PRESSÃO GRELHAS FERRO FUNDIDO 30X30 CM, TRES QUEIMADORES DUPLOS, TRES QUEIMADORES SIMPLES COM UM FOR - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS O TAMANHO D FOGAO A GÁS, INDUSTRIAL, COM SEIS BOCAS SIMPLES BAIXA PRESSÃO GRELHAS FERRO FUNDIDO 30X30 CM, TRES QUEIMADORES DUPLOS, TRES QUEIMADORES SIMPLES COM UM FORNO, ESTRUTURA EQUADRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO TIPO 1020, EM PERFIS U E L, REGISTRO DE LATÃO CROMADO, LAMINADO TIPO 1020, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DOTADO DE UM FORNO, ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE, PORTA E TETO DUPLO ISOLADOS COM LÂDE VIDRO PORTA EM AÇO BRILHANTE, DE ACORDO COM A NORMA NR 12, CERTIFICADO INMETRO.

Data: 09/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 49148-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ-000532024-0000262024
Lote/Item: 135/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/12/2024 09:02
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 17
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.521.024/0001-07	HELIEZER SOUSA SANTOS	R\$ 4.489,00
VENCEDOR		
Marca: VENANCIO		
Fabricante: VENANCIO		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodoméstico visando atender as necessidades de várias secretarias e órgãos do município.
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano. COTA RESERVAD - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 108141
Lote/Item: 13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI			R\$ 3.933,80	
VENCEDOR					
Marca: Cristal aço					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Perfil 10 / Baixa pressão/ 6 bocas duplas c/forno					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocontador.com	
30.557.253/0001-21	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 3.998,00	
Marca: ITAJOB/ITAJOB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TRADICIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV EUROPA, SN	Deane Alves	(63) 9202-3819	up@updistribui.com.br
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 3.999,00	
Marca: SÓ AÇO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SÓ AÇO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV ALFA, 905	(98) 8458-6160	elaynenascimento@live.com	
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 4.021,00	
Marca: duralinea					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: industrial					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
ACSV SE 82 AV L O 19, SN	Jacinto		(63) 9296-7315	kusuri@gmail.com	
27.240.015/0001-83	J I DA S ALMEIDA			R\$ 4.021,16	
Marca: tron					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: und					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA	Data:	15/10/2024 00:00
Objeto:	Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodoméstico visando atender as necessidades de várias secretarias e órgãos do município.	Modalidade:	PRÉGIO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano. - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano.	Identificação:	108141
		Lote/Item:	12
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	46
		Unidade:	Unidade
		UF:	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI				R\$ 3.933,80
VENCEDOR					
Marca: Cristal aço					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Perfil 10 / Baixa pressão c/forno					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertacontador.com	
30.557.253/0001-21	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 3.998,00
Marca: ITAJOB/ITAJOB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TRADICIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV EUROPA, SN	Deane Alves	(63) 9202-3819	up@updistribui.com.br
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI				R\$ 3.999,00
Marca: SÓ AÇO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SÓ AÇO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV ALFA, 905	(98) 8458-6160	elaynenascimento@live.com	
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 4.021,00
Marca: duralinea					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: industrial					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
ACSV SE 82 AV LO 19, SN	Jacinto		(63) 9296-7315	kusuri@gmail.com	
27.240.015/0001-83	J J DA S ALMEIDA				R\$ 4.021,16
Marca: tron					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: und					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais					R\$ 5.040,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



CNPJ: 08.732.182/0001-05

Órgão: Prefeitura Municipal de Cubati

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E...

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COURAÇADO COM FORNO. QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. QUEIMADORES TRASEIRO CHAMA DUPLA. MESA DE ESMALTE ANTIADERENTE. GRADES E QUEIMADORES DA MESA EM FERRO FUNDIDO. INJETO - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COURAÇADO COM FORNO. QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. QUEIMADORES TRASEIRO CHAMA DUPLA. MESA DE ESMALTE ANTIADERENTE. GRADES E QUEIMADORES DA MESA EM FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS NA HORIZONTAL. ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO. FORNO INDUSTRIAL: CINCO POSIÇÕES DE TEMPERATURA. FORNO COM 2 PRATELEIRAS EM SUPORTE DE AÇO CROMADO E ALTURA AJUSTÁVEIS EM 4 POSIÇÕES

Data: 02/09/2024 20:13

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 332975

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UND.

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
50.721.605/0001-40	50.721.605 EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA				R\$ 2.109,00
VENCEDOR					
Marca: SPOLU					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FOGÃO INDUSTRIAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 2.119,00
Marca: ITAIOBI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 6BC-CF					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Em ail:
R INACIO SOARES, 471		Aldo Fabrizio		(83) 98139-1986	dantas.eletros.sb@gmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 2.730,00
Marca: VENÂNCIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BR6BF					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
17.572.063/0001-00	PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA				R\$ 3.390,00
Marca: JCN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 6B					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	RUA SOLON DE LUCENA, 52	(83) 3063-1679	phelipeachei@live.com	
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				R\$ 4.539,39
Marca: VENÂNCIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BR6BF - 41529					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
SETECENTOS, S/N		(49) 9101-6626		licitacao.btcomercio@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.889.655/0001-98	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	R\$ 4.800,00
Marca: Itajobi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: B6CF Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
44.460.306/0001-04	CATFEL.LI DESIGN COMERCIO LTDA	R\$ 5.280,00
Marca: SO AÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SO AÇO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17	Telefone: (84) 8899-4715	Email: jjlicitacoes@hotmail.com
74.068.008/0001-26	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.900,00
Marca: CRISTALAÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRISTALAÇO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 6.000,00
Marca: venancio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 6hocas Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R DOM PEDRO II, 268
		Telefone: (99) 9103-3908
		Email: contato@robertocontador.com
20.121.311/0001-16	W TEDECO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 6.760,00
Marca: TRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635
		Nome de Contato: WILKER
		Telefone: (91) 99266-6666
		Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: venancio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bröbf Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000
		Nome de Contato: JEAN
		Telefone: (47) 3232-1221
		Email: jean@sentinelavale.com.br
10.417.394/0001-31	VICENTE XISTO CUPERTINO	R\$ 13.600,00
Marca: REVITEC- VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RVF16B-ESP Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itaquaquecetuba	Endereço: R CRUZEIRO DO SUL, 85
		Nome de Contato: Ana
		Telefone: (11) 4755-4891
		Email: administrativo@reviteccaldeiraria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.100,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.572.022/0001-80
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTOS PESADOS DE COZINHA, visando atender as necessidades da Secretaria Administrativa Penitenciária e Ressocialização
 Descrição: (4048237) - FOGAO INDUSTRIAL - EM ACO INOXIDAVEL 304-18/8,ALIMENTACAO A GAS, QUADRO SUPERIOR E PAINEL DE COMANDO,TREPES E QUEIMADORES DE ALTA POTENCIA EM FERRO FUNDIDO, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR PRETO FOSCO,BOCAS 400 X 400 MM,PERFIL E PRATELEIRA INFER - (4048237) - FOGAO INDUSTRIAL - EM ACO INOXIDAVEL 304-18/8,ALIMENTACAO A GAS, QUADRO SUPERIOR E PAINEL DE COMANDO,TREPES E QUEIMADORES DE ALTA POTENCIA EM FERRO FUNDIDO, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR PRETO FOSCO,BOCAS 400 X 400 MM,PERFIL E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA, TIPO PANELEIRO EM ACO INOXIDAVEL 301-18/8,02 QUEIMADORES DE 600 A 900 GRS/HORA DUPLA DE COROIA DE CHAMA 06 QUEIMADORES DE 300 GRS SIMPLES,REGISTRO DE GAS TIPO INDUSTRIAL COM DUAS GRADUACOES DE CHAMA, TUBO DE DISTRIBUICAO EM ACO,TUBULAR, COMANDADO POR REGISTRO ESPECIAL COM DUAS GRADUACOES DE CHAMA. FORNO MEDINDO: 545 X 380 X 680 MM,CHAPA BIFETEIRA DE SOBREPOR EXECUTADA EM ACO CARBONO, ADAPTAVEL A MESA E FOGAO 400 X 850 X 46MM,BANDEJAS APARADORAS DE RESIDUOS EM ACO INOXIDAVEL 304-18/8 EM FORMA DE "U" PROVIDA DE SUPORTE PARA APOIO DOS QUEIMADORES,MEDINDO 1.800 X 1.000 X 850 MM,LEGISLACAO DA ABNT

Data: 31/07/2024 10:19
 Modalidade: Pregão eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 27571-Pregão eletrônico
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.asp
 Quantidade: 26
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.325.538/0001-34	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA DIAMANTE, 175
Nome de Contato:		Telefone:
RENATO		(11) 2743-6288
Email:		cegi.comercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.951,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.204/0001-86
 Órgão: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito
 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de TIC para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rodeio Bonito/RS, conforme Emenda Parlamentar nº 19830007/2021 – Termos de Compromisso nº 202141991-5 e 202142197 – 5 – PAR/FNDE/MEC
 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, 30X40CM COM QUEIMADOR CENTRAL 40X40CM CHAMA TRIPLA, BAIXA PRESSÃO AÇO INOX, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, COM FORNO 130LTS COM VISOR, MESA EM AÇO COM PINTURA TEXTURIZADA. - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, 30X40CM COM QUEIMADOR CENTRAL 40X40CM CHAMA TRIPLA, BAIXA PRESSÃO AÇO INOX, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, COM FORNO 130LTS COM VISOR, MESA EM AÇO COM PINTURA TEXTURIZADA.

Data: 26/07/2024 16:34
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 323423
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.737.518/0001-36 *VENCEDOR*	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3.597,66
Marca: ITAJOBÍ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16013-1/9057 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
		Nome de Contato: LUCAS
		Telefone: (41) 9728-6191
		Email: omega@comercialomega.com.com
49.181.899/0001-85	LEANDRO MACHOVSKI	R\$ 4.900,00
Marca: MR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.368.433/0001-04	BRUNO RICARDO COGHETTO KALINOVSKI 04385394008	R\$ 4.950,00
Marca: progas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pmi-600 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R JOAO BERTANI, 39
		Telefone: (54) 9119-3032
		Email: brunokalinovski123@hotmail.com
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R\$ 4.951,00
Marca: CEFIAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOLD Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Agudo	Endereço: AVENIDA CONCORDIA, 625
		Telefone: (55) 3265-1177
		Email: alcibecker@gmail.com
50.992.055/0001-01	50.992.055 MATHEUS SODRE SILVA THOMAZ MARTINS	R\$ 4.951,27
Marca: VENANCIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BR6BF Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.619.360/0001-86	HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	R\$ 5.000,00
Marca: FUNDIFERRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FUNDIFERRO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Leme do Prado	Endereço: R SAO VICENTE, 108
		Telefone: (28) 9920-2135
		Email: helbert.vieira@hotmail.com
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Clarice Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Clarice Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 02/07/2025 09:32:15 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 02/07/2025 09:31:57 Acessar a fonte aqui
3 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 02/07/2025 09:31:41 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 02/07/2025 09:31:46 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 02/07/2025 09:31:38 Acessar a fonte aqui



inverno Americanas · é daqui pra casa · queeero >

[página inicial](#) > [agro, indústria e comércio](#) > [indústria alimentícia](#) > [fogão industrial](#) > [fogão industrial 6 bocas 30x30 com forno itajobi](#)

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)



R\$ 3.774,85

 R\$ 3.774,85 em até 8x de R\$ 471,85

 Centro, Palotina - PR



 receber em até 58 dias úteis

R\$ 248,57

quantidade:

1 unidade

comprar

Este produto é vendido por [atau equipamentos](#) e entregue por [atau equipamentos](#).
A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

Fogão industrial 6 Bocas 30x30 com Forno Itajobi

seja o primeiro a avaliar

[política de troca e devolução](#)

≡ **CASASBAHIA**

O que você tá procurando?

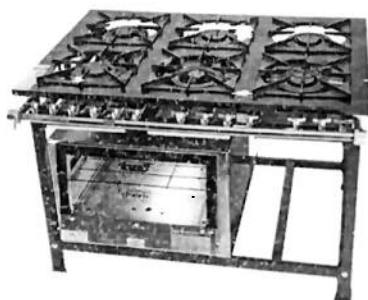


Entregar em:

85950-037 - Palotina

[casasbahia.com.br](#) > [Agro, Indústria e Comércio](#) > [Cocção](#) > [Fogões Industriais](#)

Fogão Industrial Tradicional 30x30 6 Bocas Com Forno Itajobi Fogão Baixa Pressão 30x30

(Cod. Item 1568496582) · Outros produtos [itajobi](#)

★ Sem avaliações 2 Sem perguntas

R\$ 3.855,90 em até 12x de R\$ 321,33 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 3.470,39

no PIX com 10% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [WebContinental](#)**Carnê Digital**

Parcele em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85950-037

📍 [Usar minha localização](#)

📍 Rua Vereador Antônio Pozzan, Centro - Palotina - PR

Normal

até 27 de agosto, quarta

R\$ 840,99[Ver regras de frete](#)

Descrição do produto



QUERO QUERO

O QUE VOCÊ PROCURA?

MEUS
FAVORITOS

LOJA INFINITA

CHAMA NO WHATS

CARTÃO QUERO-QUERO

ENCONTRE A LOJA
MAIS PRÓXIMA

ENCARTE DE OFERTAS

FALE CONOSCO

MEUS PEDIDOS



DEPARTAMENTOS

CONSTRUÇÃO

FERRAMENTAS

ELETRODOMÉSTICOS

CELULARES

DECORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

MÓVEIS

JARDIM

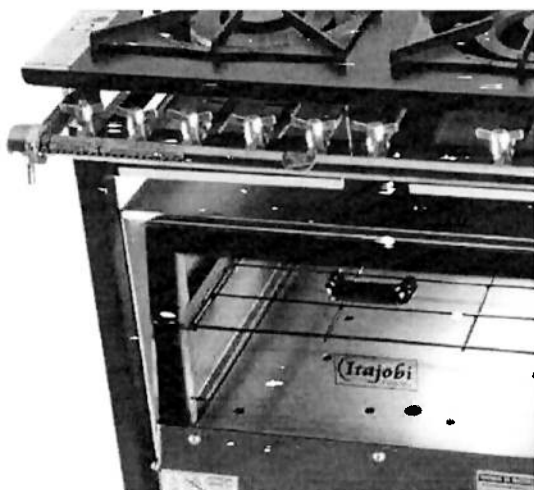
TVS E ÁUDIO

ELETROPORTÁTEIS

CAMA MESA E BANHO



/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO / COZINHA E ALIMENTAÇÃO / PORTÁTEIS INDUSTRIAIS



Referência: MKP005569000784

Fogão Industrial Tradicional 30x30 6 Bocas Com Forno Itajobi Fogão Baixa Pressão 30x30

0(0)

Vendido e entregue por: Webcontinental 3,7

R\$ 3.855,99

à vista

- 1 +

[Mais formas de
pagamento](#)

1 Unidade = R\$ 3.855,99

COMPRAR

Este site utiliza cookies de
rastreamento



MOSTRAR DETALHES

seleção do endereço de entrega e

QUERO QUERO

MEUS
FAVORITOS

disponibilidade de estoque, imagens
meramente ilustrativas

Produto não contemplado pelo programa Palavra!

Informe seu CEP para consultar o frete e prazo
de entrega para sua região:

85€

CALCULAR O FRETE

Não sei
meu
CEP

Receba em casa

Transportadora-
Transportadora

Em até 40
dias úteis

R\$ 840,99**Aproveite e veja também**

Fresqueira
BEL 15L



Kit 14 Tampas
Cuba



Tampa Cuba
Gastronornica



Kit 4 Cuba
Gastronornica



Kit 6 Tampas
Cuba



Kit 12 Tar
Cu'

**Este site utiliza cookies de
rastreamento**

X



MOSTRAR DETALHES

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.196/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2004
NOME EMPRESARIAL G. BENETTI DELAI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELAÍ EQUIPAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3649-6050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 11:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DELAÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

GENI BENETTI DELAI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Independência, 1306, 1º andar, Centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85950-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.340.166-3 SSP/PR, e inscrita no C.P.F. sob nº. 643.638.219-49, **FLORENTINA-DEMENECK DELAI**, brasileira, natural de Chapecó/SC, casada, com o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Independência, 1.306, 1º andar, Centro na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85950-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.503.016 SSP/PR, e inscrita no C.P.F. sob nº. 858.099.429-20, **RESOLVEM**, constituir uma Sociedade Limitada, de acordo com a Lei 10406/02 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DELAÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Av. Independência, 1.340, Centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$.
01 - GENI BENETTI DELAI	25.000	25.000,00
02 - FLORENTINA DEMENECK DELAI	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Comércio varejista de equipamentos e utensílios para mercados, supermercados, panificadoras, mercearias, bares e similares.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de Novembro de 2004.



DELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia GENI BENETTI DELAI, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei,

[Assinatura]

Geni Benetti Delai



DELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FLS. 03

de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

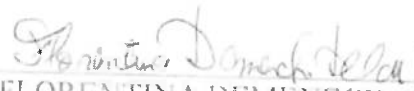
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/199 e que a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Palotina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

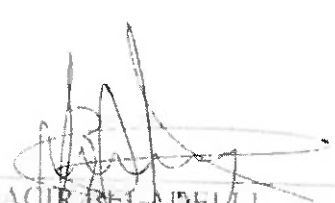
Palotina, 04 de Outubro de 2004.


 GENI BENETTI DELAI


 FLORENTINA DEMENECK DELAI

TESTEMUNHAS


 LEODIR NEISS
 RG nº 600.058/PR


 MOACIR DEL ABELLI
 RG nº 5.598.575-8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2004
 SOB NÚMERO 41205214127
 Protocolo: 04/354102-0


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2004
 SOB NÚMERO 20643541038
 Protocolo: 04/354103-8

Empresa: 41 2 0533912-7
 DELAI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELAÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.055.196/0001-60
NIRE 41205339127

FL 01 de 04

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: GENI BENETTI DELAI, brasileira, natural de Palotina - PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF nº 643.638.219-49 e RG nº 3.340.166-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, 1041 – apto. 202 - Centro, Palotina - PR, CEP 85950-000, única sócia da empresa DELAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede à Av. Independência, 1340, Centro - Palotina-PR, CEP 85950-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.196/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205339127 em 19/10/2004, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se rege, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - EPP, que girará sob o nome empresarial de: G. BENETTI DELAI – EIRELI - EPP com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em razão da transformação, passa a ser de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa G. BENETTI DELAI – EIRELI – EPP

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
GENI BENETTI DELAI	98.000	100	98.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
G. BENETTI DELAI – EIRELI – EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:44 SOB Nº 20170445283.
PROTOCOLO: 170445283 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700446238. NIRE: 41600531761.
G. BENETTI DELAI – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DE LAI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.055.196/0001-60
NIRE 41205339127

FL 02 de 04

GENI BENETTI DELAI, brasileira, natural de Palotina - PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF nº 643.638.219-49 e RG nº 3.340.166-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, 1041 – apto. 202 - Centro, Palotina - PR, CEP 85950-00, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EUIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de G. BENETTI DELAI – EIRELI – EPP e tem sede à Av. Independência 1340, Centro - Palotina- PR, CEP 85950-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social é o comércio atacadista de equipamentos e utensílios para mercados, supermercados, panificadoras, mercearias e bares; comércio varejista de utensílios domésticos.

CLAUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
GENI BENETTI DELAI	98.000	100	98.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLAUSULA SEXTA – A administração da EIRELI cabe à titular GENI BENETTI DELAI, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:44 SOB Nº 20170445283.
 PROTOCOLO: 170445283 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700446238. NIRE: 41600531761.
 G. BENETTI DELAI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DE LAI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.055.196/0001-60
NIRE 41205339127

FL 03 de 04

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro tal da Cidade de Palotina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato, por mais privilegiado que



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:44 SOB Nº 20170445283.
 PROTOCOLO: 170445283 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700446238. NIRE: 41600531761.
 G. BENETTI DELAI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELAÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.055.196/0001-60
NIRE 41205339127

FL 04 de 04

outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina, 30 de Janeiro de 2017.



 GENI BENETTI DELAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:44 SOB Nº 20170445283.
 PROTOCOLO: 170445283 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700446238. NIRE: 41600531761.
 G. BENETTI DELAI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 708
Palotina/ PR (41) 3648-5163

Selo Nº HU9Ic.9MoM4.eo1v-6LVWx.0wvS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a firma de **GENI BENETTI DELAI**
Dou fé.

Palotina, **31 de janeiro de 2017 - 14:27:43h.**

Em Test^o da Verdade

~~Robertino Mariano Rezende Sobalinho~~
Estr. Luterana, nº 97, 31314-000, Selo Funarpen, ABC, PR, Pádua, 41.411-000
CPS-HR 1-521773-61

Selo Nº HUG1c.9MoM4.eoi1v-6LVWx.0wvS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a firma de **GENI BENETTI DELAI**
Dou fé.
Palotina, **31 de janeiro de 2017 - 14:27:43h**
Em Test^o **da Verdade**
~~Roberto Mariani Neto substituto~~
Escr. Unimontes - 157 03194C43EJ, Selo Funarpen - 157 03194C43EJ, Funarpen - 157 03194C43EJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:44 SOB Nº 20170445283.
PROTOCOLO: 170445283 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700446238. NIRE: 41600531761.
G. BENETTI DELAI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 3879 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICIPIO DE PALOTINA**, CPF/CNPJ n° 76.208.487/0001-64, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **G. BENETTI DELAI - EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ n° 07.055.196/0001-60, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8D8F56CF43448A79FCC6C524B3EAF494

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/08/2025

Palotina, 02 de julho de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037168536-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.055.196/0001-60**

Nome: **G. BENETTI DELAI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



77

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. BENETTI DELAI LTDA
CNPJ: 07.055.196/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:20 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **F69C.E464.E5FB.CF35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.055.196/0001-60
Razão Social: DELAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1340 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801531376813920

Informação obtida em 02/07/2025 15:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BENETTI DELAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.196/0001-60

Certidão nº: 37329227/2025

Expedição: 02/07/2025, às 15:58:07

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. BENETTI DELAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.196/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

A **G. BENETTI DELAI – EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.055.196/0001-60 com sede na Avenida Independência, 1340, Centro, na cidade de Palotina – PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Geni Benetti Delai, portadora da carteira de identidade nº 3.340.166-3, Órgão Expedidor SSP/PR, e do CPF nº 643.638.219-49, **DECLARA** para os devidos fins e, em observância ao disposto no art. 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Palotina, 02 de julho de 2025.

Geni Benetti Delai
Proprietária
CPF 643.638.219-49

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM SEU
QUADRO FUNCIONAL**

A **G. BENETTI DELAI – EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.055.196/0001-60, com sede na Avenida Independência, 1340, Centro, na cidade de Palotina – PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Geni Benetti Delai, portadora da carteira de identidade nº 3.340.166-3, Órgão Expedidor SSP/PR, e do CPF nº 643.638.219-49, **DECLARA** sob as penas da Lei e, em consonância com o Art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, que não possui em seu quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Palotina, 02 de julho de 2025.

Geni Benetti Delai
Proprietária
CPF 643.638.219-49



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/01

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da Proponente: G. BENETTI DELAI – EIRELI – EPP

Endereço: Avenida Independência, 1340

Bairro: Centro

CEP: 85.950-013

Cidade: Palotina

Estado: PR

CNPJ nº: 07.055.196/0001-60

Inscrição Estadual nº: 90321410-45

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 4717

Nº do telefone:

Nº de celular: (44)99977-1053

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Geni Benetti Delai

Função do representante legal: Proprietária

Endereço do representante legal: Rua 21 de Abril, 1041 – Apto 202 - Centro

RG nº: 3.340.166-3

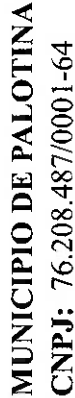
Órgão emissor: SSP/PR

CPF nº 643.638.219-49

E-mail: delaiequipamentos@gmail.com

Palotina, 02 de julho de 2025.

Geni Benetti Delai
CPF 643.638.219-49



Legenda

**Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER**

Menor valor	Valor excluído da análise
-------------	---------------------------

Cotação: 271 / 2025			Data Cotação: 14/07/2025			G. BENETTI DELAI EIRELI - EPP												Menor Valor		
Forma de Análise: Menor Valor																				
Utiliza Lote:Não																				
Forma de Apuração:Item																				
Item	Qtde	Unidade	Fone:	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
Lote: 01																				
65382 - FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO. BAIXA PRESSÃO QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETOIRA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS. BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL. CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS. PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO. BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRAFITE.			4	UNIDAD	3.990,0000	15.960,0000													3.990,0000	15.960,0000
OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.																				
Total Lote 01					15.960,0000															15.960,0000
Totais:					15.960,0000															15.960,0000



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro. Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário,
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária.

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Urbano, Matrícula nº 3614, escriturária,
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo,
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário,
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli",
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian
Secretário Mun. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 13/02/25 Pg 10

Edição 11438



Memorando 18- 4.007/2025

De: BRUNO G. - ASSJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 16:43:13

Setores envolvidos:

SADM, SMS, ASSJUR, CLC, SICT, SMS-CAF, SAS, SEMEC, CPO, SE, SA, AGRO, DIL, TR

DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO

Conforme parecer em anexo.

Bruno Galli
Advogado

Anexos:
memorando_4007_25.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Parecer Jurídico

Memorando 4.007/2025

Objeto: Aquisição de Fogão Industrial

Interessado: Secretaria de Educação

I – Relatório

A Secretaria Municipal de Educação apresentou junto ao Departamento de Compras a solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação para a aquisição de quatro fogões industriais para cozimento da merenda escolar.

No termo de referência a Secretaria interessada aduziu como justificativa do pedido os seguintes motivos:

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude de que a Escola Joaquim M.M. Franco, CMEIs: Girassol, Pequeno Cidadã e Sementinha do Saber estão os fogões danificados, o que poderá ocasionar acidentes.

3.2. O fogão é um equipamento essencial para a execução do cardápio das unidades escolares. Conforme lei 11947/2009 ART.12, portanto sendo indispensável dentro da cozinha da rede municipal de ensino.

3.3. A substituição se torna necessária para garantir a segurança das merendeiras, e o bom desempenho na confecção da merenda escolar diária.

Marinês Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matrícula nº 3462

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.007/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000

CNPJ 76.208.487/0001-64

Houve a realização de pesquisa de preços através de realização de três orçamentos.

Os autos vieram a esta procuradoria.

II – Análise jurídica

A análise jurídica é exercida tecnicamente na forma da Lei nº 8.906/1994, observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Art. 2º, § 3º) e desta forma a opinião técnica leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica.

O exame se dá nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade competente.

III - Regulamentação local

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 206, de 15 de junho de 2023.

IV – Do parecer

É bom frisar que em se tratando de contratação por parte do Município, é obrigatória a licitação, podendo ser dispensada ou não exigida somente em casos delimitados legalmente.

Segundo Marçal Justen Filho:

A Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção absoluta, facultando contratação direta nos casos previstos em lei.¹

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 229.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

A licitação é a regra, todavia, a própria Lei de Licitações prevê exceções:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A contratação encontra amparo legal pelo valor da despesa haja vista não ultrapassar o limite previsto em lei.

O valor da contratação fica contido dentro do limite previsto no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e a contratação não caracteriza fracionamento de licitação.

A dotação orçamentária para pagamento foi confirmada pela Coordenação de Orçamento e Planejamento (despacho 16 do Memorando 4.007/2025).

A contratação será realizada com a empresa que apresentou o orçamento de menor valor. Nesse ponto destacamos o item 16 do Termo de Referência:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

16 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

*16.1A seleção do fornecedor **G. BENETTI DELAI EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.055.196/0001-60**, conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.*

Portanto, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações está caracterizada a possibilidade jurídica de realização de dispensa de licitação ao caso em específico.

Contudo, destacamos ainda que o procedimento deve cumprir com o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei de Licitações:

Art. 75. § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000

CNPJ 76.208.487/0001-64

V - ANTE O EXPOSTO, opinamos, pela possibilidade jurídica da contratação mediante dispensa de licitação tendo em vista a hipótese do art. 75, incisos II, da Lei de Licitações.

O entendimento pode ser adotado ou não, havendo outra posição devidamente justificada.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Palotina, 15 de julho de 2025.

Bruno Galli – Procurador - OAB-PR 42.527



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4516-FB92-49A6-6814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO GALLI (CPF 043.XXX.XXX-11) em 15/07/2025 16:44:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/4516-FB92-49A6-6814>



Memorando 22- 4.007/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: TR - Termo de Referência

Data: 16/07/2025 às 14:11:00

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, SICT, SMS-CAF, SAS, SEMEC, SEMEC-CAF, CPO, SE, SA, AGRO, DIL, NE, TR

DISPENSA 057 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS - EDUCAÇÃO

Boa tarde

Autorizo a dispensa.

att

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4113-2071-8E17-9A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 14:11:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/4113-2071-8E17-9A21>